

MATRÍCULA Nº

6.887

Folha nº 01 (húm)

Data: 05 de março de 2 009

MATRÍCULA Nº 6.887

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CARTÓRIO 1º OFÍCIO "ADOLFO SERRA"

Belª Maristela de Almeida Serra
OFICIAL

IMÓVEL: Uma casa de moradia, coberta de telhas, um aplandre, cinco dormitórios, seis cômodos forrados, edificada em terreno foreiro à Prefeitura Municipal, sita a Av. Bento Daher, nesta cidade, toda murada, limitando-se dita casa e terreno, ao Norte com terreno de Pedro Fernandes de Oliveira; ao Sul, com Valderedo Faria; a Leste, com Henrique Kaphan; e a Oeste com a referida Avenida Bento Daher. **Proprietária:** MARIA SERRA SANT'ANA, brasileira, solteira, maior, funiconária pública federal, residente nesta cidade; a qual adquiriu de Arnaldo Pinheiro de Moraes e sua esposa Maria da Penha Lopes de Moraes, brasileiros, casados, proprietários, residente em São Mateus, deste Estado, representados pelo Sr. Laureano Diaz; nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15.03.961, lavrada às fls. 173 e vº do Lº 48, no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, pela Tabeliã Substituta Ilídia Graça Guanandy, pelo preço de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), sem condições. **Título Aquisitivo:** 3.366 fls 32 do Lº 3-D. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra-ES, 05 de março de 2.009. A Oficial:

R.01 - 6.887 - Nos termos do Formal de Partilha de 20 de outubro de 2008, expedido dos autos nº 015.05.001364-6 do Arrolamento de Bens, em trâmite pelo Cartório do 3º Ofício desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Marcos Antônio Barbosa de Souza, dos bens deixados por falecimento de **MARIA SERRA SANT'ANA**, era brasileira, inscrita no CPF sob nº 020.415.616-53, coube aos herdeiros **RUBENS SANT'ANA**, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador do RG nº 52.519-SSP/ES e CPF nº 096.547.207-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Vello Silveiras, nº 94, centro, nesta cidade de Conceição da Barra-ES, **MIVA SANT'ANA VALADÃO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº M.1.127.772-SSP/MG e CPF nº 380.026.716-00, residente e domiciliada na Rua Capão, nº 75, Carangola-MG; e **ADRIANA MARIA VALLADÃO NOVAIS RODRIGUES**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG nº M.3.483.021-SSP/MG e CPF nº 591.311.606-20, residente e domiciliada na Rua Ubá, nº 351, aptº 703, Bairro Floresta, Belo Horizonte-MG, em pagamento de suas heranças o imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$ 30.000,00, embora para efeitos fiscais tenha sido avaliada por R\$ 48.711,20, em condomínio. Foram apresentadas no referido formal de partilha as certidões negativas fiscais exigidas por lei, bem como o comprovante de pagamento do ITCD. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra-ES, 05 de março de 2009. A Oficial:

AV.02 - 6.887 - ALTERAÇÃO ESTADO CIVIL - Protocolo nº 27.600 - Data: 02/12/2014.
- Averba-se a requerimento de Adriana Maria Valladão Novais Van Petten, brasileira, professora, portadora da CI RG nº M.3.438.021-SSP-MG, inscrita no CPF sob nº 591.311.606-20, residente e domiciliada na Av. Dr. Mário Vello Silveiras, 94, centro, Conceição da Barra-ES, representado neste ato por seu bastante procurador João Valadão Filho, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua Santos Dumont, 74, Cidade Nobre, Ipatinga-MG, portador da CI RG nº 229.974.176-50, nos termos da procuração pública lavrada às fls. 090 do Lº 707 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, do Distrito de Venda Nova, na cidade de Belo Horizonte-MG, a **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL** da condômina/proprietária Adriana Maria Valladão Novais Rodrigues como **CASADA** com **HUMBERTO ÂNGELO VAN PETTEN HENRIQUES**, em 23/04/2008, pelo regime de comunhão parcial de bens, a qual passou a assinar **ADRIANA MARIA VALLADÃO NOVAIS VAN PETTEN**, nos termos da Certidão de Casamento Matrícula 033118 01 55 2008 2 00280 307 0068372 - 4, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Primeiro Subdistrito de Belo Horizonte-MG, que fica arquivada em Cartório e fica fazendo parte integrante deste. **SELO DIGITAL**

MATRÍCULA Nº

6.887

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Folha nº Olive (um verso)

Data 02 de Dezembro de 2014.

CNM:021626.2.0006887-01

nº 021626UCW1404.00153. Emolumentos R\$ 43,96. Funepj R\$ 4,39 - Fadespes R\$ 2,19 - Funemp R\$ 2,19 - Farpen R\$ 6,54. Total R\$ 59,27. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra-ES, 02 de dezembro de 2014. A Oficial: *[Assinatura]*

R.03 - 6.887 - INVENTÁRIO E PARTILHA - Protocolo nº 27.601 - Data: 02/12/2014.

ADQUIRENTE/HERDEIRO: JOÃO VALADÃO FILHO, aposentado, portador da CI RG nº MG.25.969-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 229.794.176-53, casado sob o regime de comunhão de bens com **Maria Tereza Barros Valadão**, aposentada, portadora da CI RG nº M.419.032-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 206.833.316-91, residentes e domiciliados na Rua Santo Dumont, 74, Bairro Cidade Nobre, Ipatinga-MG.

TRANSMITENTES/INVENTARIADOS: RUBENS SANT'ANA, era brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador da CI RG nº 52.519-SSP-ES, inscrito no CPF sob nº 096.547.207-87; e **NIVA SANT'ANA VALLADÃO**, era brasileira, viúva, aposentada, portadora da CI RG nº M.1.127.772-SSP-MG, inscrita no CPF sob nº 380.026.716-00.

HERDEIROS/RENUNCIANTES de Rubens Sant'Ana: MARIA DINALCI SANT'ANA PETRONE, brasileira, licenciada em letras, portadora da CI RG nº 12.856.735-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 057.326.979-34, casada sob o regime de comunhão universal com **Reynaldo Tedesco Petrone**, brasileiro, economista, portador da CI RG nº 2.869.228-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 283.353.688-72, residentes e domiciliados no Condomínio Wilson Teles Grenville, casa 29, Camo de Abrantes, Camaçari-BA; e

HERDEIROS/RENUNCIANTES de Niva Santana Valladão: a) VERA MARIA VALLADÃO NOVAIS, do lar, portadora da CI RG nº MG.3.129.887-SSP-MG, inscrita no CPF sob nº 576.574.246-72, e seu esposo **JOSÉ SALOME NOVAIS NETO**, representante comercial, portador da CI RG nº MG.365.147-SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 001.058.306-82, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados a Rua Dona Queridinha, 195, Bairro Itapoa, Belo Horizonte-MG; **b) VIRGILIO SANT'ANA VALLADÃO**, aposentado, portador da CI RG nº MG.1.063.245-SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 008.383.066-81, e sua esposa **ROSA MARIA CHEIM VALLADÃO**, aposentada, portadora da CI RG nº M.1.063.401-SSP-MG, inscrita no CPF sob nº 736.521.966-34, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Dr. Mário Magalhães, 380, Itapoa, Belo Horizonte-MG; **c) PLINIO SANT'ANA VALLADÃO**, analista de sistemas, portador da CI RG nº 530518-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 180.996.106-97, e sua esposa **TELMA AZEVEDO LOBATO VALLADÃO**, aposentada, portadora da CI RG nº MG 1496052-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 380.041.356-08, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Albino Martins Ribeiro, 105, Bairro Bosque Imperial, Juiz de Fora-MG; **d) e por representação de Luiz Mauro Sant'Ana Valladão**, falecido em 18/06/2011.

BEATRIZ DE SOUZA FERNANDES VALLADÃO, brasileira, do lar, viúva, portadora da CI RG nº M.517.106-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 317.578.126-87, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº 1414, aptº. 303, centro, Juiz de Fora-MG; **LAURA FERNANDES VALLADÃO**, economista portadora da CI RG nº 25.547.272-9-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 268.681.668-69, e seu esposo **WASHINGTON MIRANDA FERREIRA JUNIOR**, bancário, portador da CI RG nº 18.449.505-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 089.445.898-10, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dom Paulo Pedrosa, nº 668, aptº 14, Real parque, São Paulo-SP; e **MARIANA VALLADÃO AMMERMAN**, economista, portadora da CI RG nº 25.547.273-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 270.061.148-96, e seu esposo **CHRISTIAN FRED AMMERMAN**, bancário, portador da CI RG nº 257798602-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 184.619.278-18, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. José Maria Whitaker, nº 350, aptº 41, Vila Sonia, São Paulo-SP; de acordo com o Art. 1.581 do Código Civil, **renunciam todos os direitos sobre os quinhões hereditários que lhes cabem no imóvel objeto da presente matrícula, em favor do monte**; todos representados neste ato por seu bastante procurador João Valadão Filho, acima já qualificado, conforme procuração pública lavrada no Cartório de Notas da cidade e Comarca de Lauro de Freiras-BA, às fls. 007/008, Lº 071-P, que encontra-se devidamente registrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da

MATRÍCULA Nº

Eletrônico de Imóveis

6.887

Folha nº

02 (dois)

Data

02 de Dezembro de 2014

CNM:021626.2.0006887-81

Sede deste município, às fls. 071, nº 469, Lº 03; procuração pública lavrada no Cartório de do Distrito de Venda Nova, Belo Horizonte-MG, lavrada às fls. 182, Lº 710, que encontra-se registrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Sede deste município, às fls. 071, nº 469, Lº 03; Procuração Pública lavrada no Cartório de Notas do Distrito de Venda Nova, Belo Horizonte-MG, lavrada às fls. 087, Lº 710 que encontra-se registrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Sede deste município às fls. 73, nº 471, Lº 03; Procuração Pública lavrada no Cartório de Notas do 3º Ofício de Notas de Juiz de Fora-MG, lavrada às fls. 123 vº do Lº 291, que encontra-se registrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Sede deste município às fls. 74, nº 472, Lº 03; Procuração pública lavrada no Cartório de Notas do 3º Ofício de Notas de Juiz de Fora-MG, lavrada às fls. 087 vº, Lº 291, que encontra-se registrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Sede deste município às fls. 075, nº 473, Lº 03; Procuração Pública lavrada no Consulado Geral do Brasil em Zurique, lavrada às fls. 1-2, Livro nº 16, Termo nº 3162, que encontra-se registrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Sede deste município às fls. 076, nº 474, Lº 03; e, Procuração Pública lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, lavrada às fls. 1-2, Lº 16, Termo nº 3162, que encontra-se devidamente registrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Sede deste município às fls. 077, nº 475, Lº 03.

ADVOGADO: DRUSILA MESSA FARIA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB-ES sob nº 19120, CI RG nº 1.784.895-SSP/ES, inscrita no CPF sob nº 110.306.737-05, com escritório à Rua São Pedro, nº 100, centro, Conceição da Barra-ES. **TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 28/11/2014, lavrada às fls. 157/162 do Lº 11-A, no Cartório do Registro Civil e Tabelionato da sede deste município, pela Tabeliã Lizete Barreira de Souza. **VALOR:** R\$ 150.060,00 (cento e cinquenta mil reais), avaliado pela SEFAZ-ES em 26/11/2014 pelo mesmo valor. **PARTILHA:** Caberá ao Herdeiro João Valadão Filho (acima já qualificado), no espólio dos bens deixados por falecimento de Rubens Sant'Ana e Niva Sant'Ana Valadão, **referente a 2/3 (dois terços)** do imóvel constante da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Em condomínio. Foi apresentado no ato da lavratura o comprovante de pagamento do ITCD, bem como as certidões exigidas por lei. Emitida a Doi - Declaração Sobre Operação Imobiliária. **SELO DIGITAL nº 021626UCW1404.00154.** Emolumentos R\$ 1.627,13. Funepj R\$ 162,71 - Fadespes R\$ 81,35 - Funemp R\$ 81,35 - Farpen R\$ 21,81. Total R\$ 1.974,35. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra-ES, 02 de dezembro de 2014. A Oficiala:

AV.04 - 6.887 - DADOS CADASTRAIS - PROTOCOLO: 27.687 - DATA: 05/02/2.015

- Averba-se a requerimento datado de 09/01/2015, firmado por Pablo Rosa Barreira na qualidade de procurador do proprietário do imóvel, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 2318958, CPF nº 120.990.277-06, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Vello Silveiras, nº 211, Centro, Conceição da Barra-ES, dos termos da Certidão datada de 02/02/2015, Processo 174/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, firmada pela Assessora de Gabinete Sra. Ludmila Oberg Mesquita, para constar que o imóvel objeto da presente sito à Av. Bento Daher, **atualmente denomina-se Avenida Dr. Mário Vello Silveiras, Centro, nesta cidade, constante do Lote nº 244 da Quadra nº 043, medindo 390,00m². Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.043.0244.001. SELO DIGITAL: 021626UCW1404.00877.** Emolumentos R\$ 46,86. Funepj R\$ 4,68 - Fadespes R\$ 2,34 - Funemp R\$ 2,34 - Farpen R\$ 6,97. Total R\$ 63,19. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra - ES, 05 de fevereiro de 2015. Lucélia Aparecida Usberti de Souza, Escrevente Auxiliar Substituta:

AV.05 - 6.887 - DADOS CADASTRAIS - PROTOCOLO: 27.948 - DATA: 14/07/2.015

- Averba-se a requerimento datado de 13/07/2015, firmado por Pablo Rosa Barreira na qualidade de procurador do proprietário do imóvel, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 2318958, CPF nº 120.990.277-06, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Vello Silveiras, nº 211, Centro, Conceição da Barra-ES, dos termos da Certidão nº 15/2015 datada de 17/06/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES,

MATRÍCULA Nº

6.887

Folha nº

02vº (dois versos)

Data

02 de Dezembro de 2014.

CNM:021626.2.0006887-81

firmada pelo Gerente Adm. Tributária Otivo José, para constar que o imóvel residencial constante da presente matrícula mede 114,00m², edificado sobre terreno foreiro, constante do Lote nº 244 da Quadra nº 043, medindo 390,00m², situado a Av. Dr. Mário Vello Silveiras, confrontando-se ao Norte com terreno de Pedro Fernandes de Oliveira; ao Sul, com Valderedo Faria; a Leste com Henrique Kaphan; e a Oeste com a Av. Bento Daher. Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.043.0244.001, **SELO DIGITAL nº 021626MBZ1501.00110**. Emolumentos R\$ 46,86. FUNEPJ R\$ 4,68 - FADESPES R\$ 2,34 - FUNEMP R\$ 2,34 - FUNCAD R\$ 2,34 - FARPEN R\$ 6,97. Total R\$ 65,53. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra - ES, 14 de julho 2015. Lucélia Aparecida Usberti de Souza, Escrevente Auxiliar Substituta: *[Assinatura]*

AV.06 - 6.887 - DADOS CADASTRAIS - PROTOCOLO: 27.976 - DATA: 03/08/2.015

- Averba-se a requerimento datado de 31/07/2015, firmado por Pablo Rosa Barreira na qualidade de procurador do proprietário do imóvel, brasileiro, solteiro, empresário, Carteira de Identidade nº 2318958, CPF nº 120.990.277-06, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Vello Silveiras, nº 211, Centro, Conceição da Barra-ES, dos termos da Certidão nº 21/2015 datada de 30/07/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, firmada pelo Gerente Adm. Tributária Otivo José, para constar que o número do imóvel residencial constante da presente matrícula, situado a Av. Mario Vello Silveiras, centro, nesta cidade de Conceição da Barra-ES, é 94, **SELO DIGITAL nº 021626MBZ1501.00366**. Emolumentos R\$ 46,86. FUNEPJ R\$ 4,68 - FADESPES R\$ 2,34 - FUNEMP R\$ 2,34 - FUNCAD R\$ 2,34 - FARPEN R\$ 6,97. Total R\$ 65,53. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra - ES, 03 de agosto 2015. A Oficial: *[Assinatura]*

AV.07 - 6.887 - PACTO ANTENUPCIAL - PROTOCOLO: 28.136 - Data: 26/11/2015.

Averba-se a requerimento datado de 09 de novembro de 2015, firmado pelo proprietário João Valadão Filho, brasileiro, portador da CI RG nº M-25.969, e inscrito no CPF sob nº 29.794.176-53, **CASOU-SE** aos 13/07/1979, pelo Regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial Registrado no Livro Auxiliar nº 03, sob nº 6.529, em 07/10/2015 no 1º Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Carangola-MG, com Maria Tereza Barros Valadão, brasileira, portadora da CI RG nº M.419.032-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 280.833.316-91, conforme comprova a Certidão de Casamento Matrícula 051.100.155.1979 2.00006 091 0000547 27, datada de 21/09/2015, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Carangola-MG. **SELO DIGITAL nº 021626**. Emolumentos R\$ 66,18 - FUNEPJ R\$ 6,61 - FADESPES R\$ 3,30 - FUNEMP R\$ 3,30 - FUNCAD R\$ 30,30 - FARPEN R\$ 6,97 - TOTAL R\$ 89,66. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra-ES, 26 de novembro de 2015. Sirlei Caetano da Silva Coan, Escrevente Auxiliar Substituta: *[Assinatura]*

R.08 - 6.887 - VENDA E COMPRA - Protocolo nº 28.537 - Data: 08/08/2016.

ADQUIRENTE: ROBERTO DOS SANTOS BARREIRA, brasileiro, separado judicialmente e que declara não conviver em união estável, comerciante, portador da CI RG nº 732.868-SPTC/ES, inscrito no CPF sob nº 965.005.497-91, residente e domiciliado na Av. Anízio Cock da Cunha, nº 100, São Thiago, Conceição da Barra-ES. **TRANSMITENTES: a) JOÃO VALADÃO FILHO**, brasileiro, aposentado, portador da CI RG nº MG.25.969-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 229.794.176-53, e sua esposa **MARIA TEREZA BARROS VALADÃO**, brasileira, aposentada, portadora da CI RG nº M.419.032-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 208.833.316-91, casados os 13/07/1979 pelo regime de comunhão de universal de bens conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 04/04/1979, no Lº 94, fls.41, no Cartório de Notas de Carangola-MG, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumont, nº 74, Cidade Nobre, Ipatinga-MG; e b) **ADRIANA MARIA VALLADÃO NOVAIS VAN PETTEN**, brasileira, terapeuta ocupacional, portadora da CI RG nº M.3.438.021-SSP-MG, inscrita no CPF sob nº 591.311.606-20, e seu esposo **HUMBERTO ÂNGELO VAN PETTEN HENRIQUES**, brasileiro, bancário, portador da CI RG nº MG-4.355.350-PC/MG, inscrito no

MATRÍCULA Nº

Eletrônico de Imóveis

6.887

Folha nº

03 (três)

Data

08 de Agosto de 2016.

CPF sob nº 525.641.186-15, casados em 23/04/2008, pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Ministro Hermenegildo de Barros, nº 765, Itapua, Belo Horizonte-MG. **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro da Habitação, por seus representantes legais Elaine de Lima Fraga Borba, brasileira, casada, bancária, portadora da CI RG nº 1805940-SSP-ES, inscrita no CPF sob nº 087.795.257-41, e Simone de Lima, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da CI RG nº 1611609, inscrita no CPF sob nº 086.434.097-40, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada na data de 02/03/2016, às fls. nº 193/195 do Lº 10627, perante o 09º Serviço de Registro de Notas da Cidade de São Paulo-SP. **TÍTULO:** Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública nº 074174230010595 datado de 29 de abril de 2016 – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA** – Lei nº 9.514/97. **OBJETO:** Transferência do DOMÍNIO ÚTIL sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do município de Conceição da Barra-ES. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), avaliado em 27/07/2016 por R\$ 97.500,00, muito embora o imposto foi calculado sobre o valor declarado, conforme consta da Guia de Transmissão de Imóveis – GTI 421 – Processo nº 8804/2016, neste ato apresentada acompanhada do comprovante de pagamento do IPTU e do Laudêmio. **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DE VENDA E COMPRA:** Recursos próprios: R\$ 61.240,00; Recursos do financiamento R\$ 138.760,00. **VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO:** A – DO PREÇO DA VENDA R\$ 138.760,00; B – de despesas acessórias: R\$ 2.840,00; C – dos custos estimados de: Registros Cartorários R\$ 2.400,00 – Imposto de Transferência de Bens Imóveis – Inter Vivos – IPTU R\$ 4.000,00. **VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO:** R\$ 148.000,00. **CONDIÇÕES:** As constantes da via arquivada e que fica fazendo parte integrante deste. **Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.043.0244.001.** Foram apresentadas neste ato as certidões de incapacidade civil em nome dos transmitentes/vendedores, as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 74101723/2016, 74102054/2016, 74102314/2016, e 74102619/2016, emitidas via internet em 02/08/2016; Certidões Negativas Estaduais nºs 2016355445, 2016355447, 2016355446, e 2016355450, emitidas via internet em 02/08/2016, e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 7419/2016, emitida em 05/08/2016. **Emitida a Doi – Declaração Sobre Operação Imobiliária, SEL O DIGITAL nº 021626UIK1603.00016.** **Emolumentos R\$ 2.27,86 – FUNEPJ R\$ 282,78 – FADESPES R\$ 141,38 – FUNEMP R\$ 141,38 – FUNCAD R\$ 141,38 – FARPEN R\$ 51,12 – TOTAL R\$ 3.585,90.** O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra-ES, 08 de agosto de 2016. A Oficial: *[Assinatura]*

R.09 – 6.887 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Protocolo nº 28.537 – DATA: 08/08/2016.

- Pelo Instrumento Particular Com Eficácia de Escritura Pública nº 074174230010595 datado de 29 de abril de 2016 – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA** – Lei nº 9.514/97; o **PROPRIETÁRIO/DEVEDOR ROBERTO DOS SANTOS BARREIRA**, brasileiro, separado judicialmente e que declara não conviver em união estável, comerciante, portador da CI RG nº 732.868-SPTC/ES, inscrito no CPF sob nº 965.005.497-91, residente e domiciliado na Av. Anizio Cock da Cunha, nº 100, São Thiago, Conceição da Barra-ES, **ALIENA FIDUCIARIAMENTE**, ao **CREDOR BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro da Habitação, o imóvel constante da presente matrícula com suas acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; em garantia do CRÉDITO de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais); **VALOR DA GARANTIA:** o valor de avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97 é de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais); **FORMA DE PAGAMENTO:** em 348 meses, com data de vencimento da primeira prestação de 29/05/2012, com Taxa de Juros Nominal de 10,75% ao ano, e Taxa de Juros Efetiva de 11,30% ao ano, pelo sistema de amortização SAC. **CONDIÇÕES:** As constantes da via arquivada em cartório e que fica

MATRÍCULA Nº**6.887**

CNM:021626.2.0006887-81

Folha nº

03vº (três versos)

Data

08 de Agosto de 2016.

fazendo parte integrante deste. SELO DIGITAL nº 021626UIK1603.00016 . Emolumentos R\$ 2.27,86 – FUNEPJ R\$ 282,78 – FADESPES R\$ 141,38 – FUNEMP R\$ 141,38 – FUNCAD R\$ 141,38 – FARPEN R\$ 51,12 – TOTAL R\$ 3.585,90. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra-ES, 08 de agosto de 2016. A Oficial:

AV.10 – 6.887– AVERBAÇÃO – PROTOCOLO: 29.397 – DATA: 28/06/2018.

- Em virtude do requerimento expedido em 26/06/2018, pela CRESPOS E CAIRES ADVOGADOS ASSOCIADOS, recebido pelo site da ARISP – Associação dos Registrados Imobiliários do Estado de São Paulo, transcrito integralmente no Livro 03 (Auxiliar de Registro de Imóveis) sob nº 2573, deste Cartório, procede-se a esta averbação para constar que o Sr. ROBERTO DOS SANTOS BARREIRA, foi intimado a comparecer a este Serviço Registral Imobiliário no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de recebimento da intimação em 26/06/2018, para efetuar o pagamento do débito relativo aos encargos devidos, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário, nos termos do Art.26 e parágrafos da Lei 9.514/97. Em 28/06/2018, procedi a devolução da Intimação por Alienação Fiduciária, em nome do mutuário acima citado, conforme solicitação recebida pelo site ARISP (Novo ofício eletrônico –Intimação Protocolo IN004736870), solicitando o cancelamento da mesma. **SELO DIGITAL: 021626.CCL1801.00305. EMOLUMENTOS R\$ 57,06 – FUNEPJ R\$ 5,71 – FADESPES R\$ 2,85 – FUNEMP R\$ 2,85 – FUNCAD R\$ 2,85 – TOTAL R\$ 71,32.** O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra-ES, 28 de junho de 2018. Lucélia Aparecida Usberti de Souza, Escrevente Auxiliar Substituta:

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado automaticamente
Registro de Imóveis v1.0



CARTÓRIO 1º OFÍCIO

COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº

6.887

MATRÍCULA Nº

co Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

6.887

Folha nº

04 (quatro)

Data

24 de abril de 2024.

//////////////////////////////////CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA Nº: 021626.2.0006887-81

AV.11 – 6.887 - Protocolo: 32.211 – Data: 24/04/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.
Procede-se a esta AVERBAÇÃO de acordo com o Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ROBERTO DOS SANTOS BARREIRA, CPF: 965.005.497-91 segundo protocolo nº 202404.2318.03289459-IA-380, datado de 23/04/2024, referente ao processo de nº 50009078320214025003, em tramite no ES - SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra - ES, 24 de abril de 2024. **SELO DIGITAL: 021626.GOD240200467.** Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. ATO GRATUITO. Lucélia A. Usberti de Souza, Tabeliã e Oficiala Interina.

AV.12 – 6.887 - Protocolo: 32.384 - Data: 04/10/2024 - BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – De acordo com o requerimento datado de 04 de outubro de 2024, firmado nesta cidade de Conceição da Barra-ES, instruído com documentos oficiais que ficam arquivados nesta serventia, procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Quitação, datado de 29/05/2024 referente ao contrato nº 074174230010595, firmado entre os **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS** ROBERTO DOS SANTOS BARREIRA, CPF: 965.005.497-91 e a **CREDORA FIDUCIÁRIA** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ: 90.400.888/0001-42, representada neste ato por seus procuradores; para constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constante do **R.09** da presente Matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra-ES, 14 de outubro de 2024. **SELO DIGITAL: 021626.ZYH2406.00536.** Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Valores cobrados em reais: EMOLUMENTOS R\$ 127,13 – FUNEPJ R\$ 12,71 – FUNEMP R\$ 6,35 – FADESPES R\$ 6,35 – FUNCAD R\$ 6,35 – TOTAL R\$ 158,89. Lucélia Aparecida Usberti de Souza, Oficiala e Tabeliã Interina.

PARA SIMPLICIDADE
NÃO VALE COMO

Documentos
Registros

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CNM 021626.2.0006887-81

DATA:

10 de julho

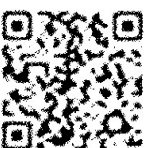
04 Vº

Registro de Imóveis - Livro Nº 2
Conceição da Barra - Estado do Espírito SantoLUIZ CARLOS DE SOUZA
OFICIAL DE REGISTRO

AV. 13 - 6.887 - INDISPONIBILIDADE - PROTOCOLO Nº 32.765. Procede-se a esta AVERBAÇÃO de acordo com o Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ROBERTO DOS SANTOS BARREIRA, CPF: 965.005.497-91 segundo protocolo nº 202411.2517.03718764-IA-140 datado de 25/11/2024, referente ao processo de nº 500013088220214025003, em tramite no ES SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO -> TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO. O referido é verdade e dou fé referida é verdade e dou fé.

 **Selo Digital de Fiscalização 021626. VMX2504.00175. Emolumentos: R\$ 0,00 - Taxas: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00.** Consulte a autenticidade do selo digital no site: www.tjes.jus.br. Conceição da Barra/ES, 10 de julho de 2025. Eu, Iolanda Gomes dos Santos Vasconcelos, Escrevente Autorizada, digitei e subscrevi. *Iolanda*

AV. 14 - 6.887 - PENHORA - PROTOCOLO Nº 32.835. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de nº 50000379397 expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo da 1ª Vara Federal de São Mateus/ES, datado em 27 de maio de 2025, assinado digitalmente por Sidney Megas da Silva, Técnico Judiciário para proceder a **Averbação de Penhora** da presente matrícula, referente ao processo nº 50009078320214025003. **OBSERVAÇÕES:** Não há. O referido é verdade e dou fé.

 **Selo Digital de Fiscalização 021626. VMX2504.00175. Emolumentos: R\$ 0,00 - Taxas: R\$ 0,00 - Total: R\$ 0,00.** Consulte a autenticidade do selo digital no site: www.tjes.jus.br. Conceição da Barra/ES, 27 de agosto 2025. Eu, Iolanda Gomes dos Santos Vasconcelos, Escrevente em Substituição, assinei, digitei e subscrevi. *Iolanda*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA

Documento assinado eletronicamente por Iolanda Gomes dos Santos Vasconcelos, Escrevente Autorizada, no dia 10 de julho de 2025. Registro digitalizado.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CNM 021626.2.0006887-81

DATA:

10 de novembro de 2025

05

Registro de Imóveis – Livro Nº 2
Conceição da Barra – Estado do Espírito Santo

AV.15 – INDISPONIBILIDADE – PROTOCOLO Nº 32934 – Procede-se a esta averbação de acordo com o provimento 39/2024, de 25 de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu a Central Nacional de Indisponibilidade de bens ((CNIB), para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Roberto dos santos Ferreira, CPF sob nº 965.005.497-91 segundo o protocolo 202510.1511.04320090-IA-365, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO -> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL -> SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO -> TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO -> SAO MATEUS -> VARA FEDERAL DE SAO MATEUS. O referido é verdade e dou fé. Conceição da Barra 10 de novembro de 2025.



Selo Digital de Fiscalização: 021626.XFM2506.00101. Ato gratuito.
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br – Rômulo José Dagostini,
Oficial e Tabelião Interino.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital